

PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 322

Brasília, 7 de março de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores, e de acordo com o e-DOC 877D873D,

DECIDE

Designar a Analista em Desenvolvimento Regional, SOLANGE MARCELINO, cadastro nº 10104-09, como Gestora dos seguintes Termos de Execução Descentralizada - TED's - SMDRU/MDR:

TED Nº 033/2021

OBJETO: Promover o desenvolvimento regional, por meio da aquisição de máquinas, equipamentos e veículos para apoio à inclusão produtiva e abastecimento de água, em municípios na área de abrangência da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

TED Nº 034/2021

OBJETO: Promover o desenvolvimento regional, por meio da contratação de serviços e aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e materiais, para apoio à inclusão produtiva, construção civil, abastecimento de água e prestação de serviços públicos essenciais à população, em municípios na área de abrangência da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

Versão original assinada pelo Diretor-Presidente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente